



## **LEI ORDINÁRIA Nº 401**

*de 20 de outubro de 1979*

**"Autoriza o Poder Executivo Municipal, a declarar de utilidade pública, a Rádio Vale do Taquari Ltda."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

### **Art. 1º.**

*Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a declarar de utilidade pública a Rádio Vale do Taquari Ltda., com sede à Rua Ferreira nº 69, no Bairro Piracema nesta cidade.*

### **Art. 2º.**

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 20/10/1979*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 401/1979 - 20 de outubro de 1979*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*